

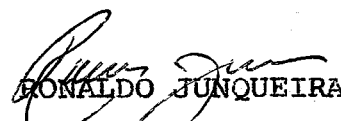
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.183 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do ofício nº 265/81, do Sr. Secretário Municipal de Esportes, protocolado sob nº 002593, com alicerce no que dispõe o art. 77, inciso VIII c/c art. 163, inciso III, alíneas "c" e "d" da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, que "Contém a Organização Municipal do Estado de Minas Gerais", resolve suspender, por 3 (três) dias, de suas funções a servidora contratada Profa. RI-TA GRACE FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Esportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE ABRIL DE 1981.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal
